



**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2025-IASM
DISPENSA Nº 10/2025-IASM**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa do preço, uma vez que a empresa apresentou proposta vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo **75, INC II**, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	Manutenção em impressora Samsung M 4020
Contratado:	Tecnologia em Impressão Ltda. - CNPJ: 10.962.808/0001-03
Valor Total:	R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)
Fundamento Legal:	Inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021

Dotação orçamentária: 06.01.08.122.0903.4501.3.3.90.39 – Ficha 5 (Fonte 1501-99)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à contratação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Poços de Caldas, 18 de dezembro de 2025.

Natalia Luzia Nanini
Diretora do Departamento de Gestão do Iasm